

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 021/2018
DE 26 DE JANEIRO DE 2018**

ESTABELECE PERÍODO DE FÉRIAS DO PREFEITO MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

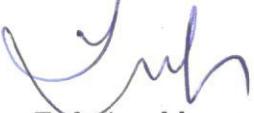
Art. 1º Fica estabelecido período de férias do Prefeito Municipal ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, no período de 29 de janeiro de 2018 a 17 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 26 DE JANEIRO DE 2018**


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE JANEIRO DE 2018**


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"